



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

ATO DA MESA Nº 1, DE 17 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Institui o Fórum Avança CML e designa seu funcionamento e participação.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Fórum Avança CML, de promoção da inovação no âmbito da Câmara Municipal de Londrina, em busca de processos integrados, inteligentes, confiáveis e transparentes a serviço dos interesses e necessidades institucionais e da sociedade londrinense.

Art. 2º Caberá ao Fórum Avança CML:

- I – facilitar e promover o fluxo de novas ideias;
- II – receber sugestões de melhorias dos vereadores e servidores deste Legislativo;
- III – realizar pesquisas internas, a fim de mapear desafios institucionais;
- IV – buscar e propor novas soluções para os desafios institucionais constatados;
- V – pesquisar, estudar e testar novas soluções tecnológicas;
- VI – propor a revisão de processos administrativos e legislativos, em constante conexão com o avanço da sociedade;
- VII – promover um ambiente cooperativo e colaborador entre os diversos departamentos e agentes da Câmara Municipal de Londrina; e
- VIII – contribuir para uma gestão institucional participativa com foco na eficiência, na responsabilidade orçamentária, na transparência e nos resultados em benefício da sociedade.

Art. 3º O Fórum Avança CML terá a participação voluntária de servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão, a serem designados por Portaria da Presidência.





Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

§ 1º O Fórum Avança CML será presidido pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina e terá como Vice-Presidente o Diretor Geral da Câmara Municipal de Londrina.

§ 2º O Fórum Avança CML contará com uma Coordenação Operacional, atividade a ser exercida por servidor da Câmara Municipal devidamente designado pelo Presidente do Fórum.

§ 3º A cada início de mandato da Mesa Executiva, o Fórum Avança CML terá a participação e os objetivos renovados; e, a cada final de mandato, deverá apresentar relatório dos trabalhos realizados (concluídos e/ou ainda em andamento), que integrarão o relatório bianual da gestão.

Art. 4º O Fórum Avança CML funcionará prioritariamente por meio da realização de reuniões periódicas, bem como pela atuação de Grupos de Trabalho (GTs), que serão responsáveis pela elaboração dos Planos de Trabalho para atendimento das metas estabelecidas pela Administração da Câmara Municipal de Londrina, em conformidade com a Missão, Visão e Valores da Instituição.

§ 1º Os GTs serão constituídos por equipes temporárias e operacionais, a serem definidas de acordo com a natureza da atividade a ser desenvolvida, cujos integrantes ficarão responsáveis por uma ou mais atividades específicas e estabelecidas de acordo com os Planos de Trabalho previamente referendados pelo Fórum Avança CML.

§ 2º Os integrantes dos GTs serão colaboradores da Câmara Municipal de Londrina e/ou terceiros, oriundos do setor público e da iniciativa privada, organizados de acordo com a natureza do trabalho a ser realizado.

§ 3º As atividades dos GTs serão acompanhadas pelo Grupo de Trabalho Coordenação (GT - Coordenação), cujas atribuições são:

I – colaborar na organização da documentação e registro das atividades desenvolvidas;

II – apoiar e dar suporte à execução das atividades dos GTs;

III – promover o monitoramento dos Planos de Trabalho;

IV – dar ciência ao Fórum Avança CML das metas e resultados estabelecidos pela Administração da Câmara Municipal de Londrina;

V – outras atribuições inerentes aos propósitos do Fórum Avança CML.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 4, de 11 de maio de 2023.





Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Londrina, datado e assinado eletronicamente.

A MESA EXECUTIVA:

EMANOEL GOMES
PRESIDENTE

MESTRE MADUREIRA
VICE-PRESIDENTE

LENIR DE ASSIS
1^ª SECRETÁRIA

BETO CAMBARÁ
2^º SECRETÁRIO

PROF^ª FLÁVIA CABRAL
3^ª SECRETÁRIA

